



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Itaueira Piauí  
Gabinete do Prefeito

Lei nº 458 / 2015.

Itaueira-PI, 26 de outubro de 2015.

“Dispõe sobre a denominação ao Ginásio Poliesportivo, e dá outras providências”.

O Senhor Quirino de Alencar Avelino, **Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições que são asseguradas pela legislação em vigor, faz saber que, a **Câmara Municipal de Itaueira –PI**, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Poder Executivo dará o nome de **JOANA JOSEFA RIBEIRO – DONA MIÚDA**, ao **Ginásio Poliesportivo**, localizado entre a rua 7 de setembro e a rua Lincoln Leitão, no bairro Manoel Martins, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

**Quirino de Alencar Avelino**  
**Prefeito Municipal**

Sancionada, registrada, publicada e numerada aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

**Avelar Teixeira Leitão**

**Secretário Municipal de Administração**